



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 12/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006 de 29/01/20, sobre o Processo de Licitação nº 12/2020, que tem por objeto a Aquisição de Material de construção para atender ao programa MORAR BEM.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
SUCESO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÕES LTDA	31.596.704/0001-00	19.938,92	Dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos
L.C. CARRA & CIA LTDA	01.890.817/0003-07	114.794,72	Cento e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos

CAMPO BONITO, 17 DE MARÇO DE 2020.

Andra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

Antônio Carlos Bordiniak  
Poder Municipal



## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 15/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006 de 29/01/20, sobre o Processo de Licitação nº 15/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor. Extenso
LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	77.603.892/0001-40	37.200,00	Trinta e sete mil e duzentos reais

CAMPO BONITO, 17 DE MARÇO DE 2020.

  
Andra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Antonio Carlos Edmilson  
Presidente Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 4/2020  
Processo nº 9/2020

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo **Aquisição Fracionada de Material de limpeza e Higiene para atender a secretaria de Assistência Social e CRAS**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 4/2020.

Celebram a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas;

**CONTRATO 10/2020-** BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA CNPJ: 86.805.710/0001-04, no valor de R\$ 8.521,30 (oito mil quinhentos e vinte e um mil reais e trinta centavos).

**CONTRATO 11/2020-** VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ: 06.132.298/0001-70, no valor de R\$ 18.253,50 (dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**CONTRATO 12/2020-** SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 81.746.422/0001-02, no valor de R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**CONTRATO 13/2020-** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 33.263.949/0001-33, no valor de R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais).

**Vigência:** 31/12/2020

**Foro:** Comarca de Guaraniáçu

**Assinaturas:** Antonio Carlos Dominiak, Cirlei de Fátima Lira Giacomelli, Valdeli José Vidal, Joel de Souza Ramos e Jonathan Thacski

Campo Bonito, 17 de março de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### *DECRETO Nº 3046/2020*

**SÚMULA:** dispõe sobre a suspensão de atividades sujeitas à aglomeração de pessoas no âmbito do setor público do município de Campo Bonito, Paraná e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do Art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto 4230/2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus-COVID-19,

#### **DECRETA:**

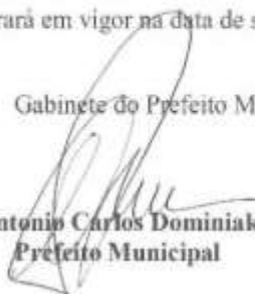
Art. 1º - Ficam suspensas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 20/03/2020, as aulas em escolas públicas no âmbito do Município de Campo Bonito.

Art. 2º - Ficam suspensos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, eventos, reuniões ou atividades públicas sujeitas à aglomeração de pessoas, sendo as medidas aqui adotadas recomendadas ao setor privado, somando-se às atividades comerciais.

Art. 3º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Março de 2020.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 045/2020

**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de avaliação de veículos inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 2º** - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que será Presidida pelo Primeiro Membro.

**Membros:**

- |                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| • JANDIR R. GREGOLON       | SETOR DE PLANEJAMENTO  |
| • JOSÉ DA CUNHA            | SETOR DE COMPRAS       |
| • SANDRA SCIMEONI          | SETOR DE LICITAÇÃO     |
| • ELHEANDERSON A. MALANSKI | SETOR DE ENGENHARIA    |
| • EDSON DE SOUZA           | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO |

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão Especial, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 032/2020 de 04/03/2020.

CAMPO BONITO – PR, 16 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito